

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 057/2013

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 057/2013-SEIL
QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ,
POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM
INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E
O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5/SSP e do CPF sob n.º 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, CNPJ n.º 76.205.715/0001-42, com Sede na Rua Acácia, n.º 1317, CEP 85.650-000, Santa Izabel do Oeste – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito MOACIR FIAMONCINI, brasileiro, casado, portador do RG n.º 6.329.647-3 SSP/PR e CPF n.º 031.907.239-82, com domicílio na Rua Ipê, n.º 1.644, CEP 85.650-000, Santa Izabel do Oeste – Paraná, celebram o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 057/2013, celebrado em Curitiba, na data de 27/09/2013, que tem por objeto "pavimentar com poliedros 6,00km de extensão, com 6,00m de largura, perfazendo um total de 36.000,00m², para aplicação no Trecho 1: Comunidade de Linha São Paulo com 2.670,00 m; Trecho 2: Linha Km 47 com 1.250,00 m; Trecho 3: São Judas Tadeu com 780,00 m; Trecho 4: Sarandizinho com 1.300,00 m de acordo com o Plano de Trabalho e Parecer Técnico nº 17/2013, constantes às fls. 03/06 e 51/53". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 12.510.058-9 apenso ao 11.878.102-3, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná – Brasil
Fone (41) 3304-8500

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 057/2013

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a retomada e redução do prazo de execução e prorrogação da vigência do Convênio nº 057/2013, conforme o Ofício nº 40/2016 (fls. 102 do P.I. 12.510.058-9) do Prefeito em exercício de Santa Izabel do Oeste, corroborado pela Chefe do DFIL/SEIL (fls. 100 do P.I. 12.510.058-9) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 114 do P.I. 12.510.058-9).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro - Da Execução

Fica retomado e reduzido o prazo de execução do presente Convênio com termo para o dia 01 de março de 2017.

Parágrafo Segundo - Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 28 de agosto de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 103 do Protocolo Integrado nº 12.510.058-9.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba - Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 057/2013

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 01 de abril de 2016.

JOSE RICH FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR
MOACIR FIAMONCINI
Prefeito de Santa Izabel do Oeste

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –
SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 14.009.956-2 apenso ao 11.836.151-0.

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 034/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Enéas Marques.

OBJETO: A retomada e ampliação dos prazos de execução e vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 034/2013.

DO PRAZO

De Execução: Fica retomado e ampliado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de abril de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 28 de setembro de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR

JOSÉ RICHIA FILHO

Diretor Geral do DER/PR

Secretário/SEIL

32098/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –
SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.509.879-7 apenso ao 11.973.250-6.

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 038/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Cruzeiro do Iguaçu.

OBJETO: A retomada e redução do prazo de execução e a prorrogação da vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 038/2013.

DO PRAZO

De Execução: Fica retomado e reduzido o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de março de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 28 de agosto de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR

JOSÉ RICHIA FILHO

Diretor Geral do DER/PR

Secretário/SEIL

32112/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –
SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.097.455-6 apenso ao 11.882.958-1.

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 044/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Bom Sucesso do Sul.

OBJETO: A retomada do prazo de execução, a prorrogação da vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 044/2013.

DO PRAZO

De Execução: Fica retomado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 26 de fevereiro de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 25 de agosto de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR

JOSÉ RICHIA FILHO

Diretor Geral do DER/PR

Secretário/SEIL

32108/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –
SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.097.407-6 apenso ao 11.973.244-1.

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 046-2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Nova Santa Rosa.

OBJETO: A retomada e prorrogação dos prazos de execução e vigência, do Convênio nº 046/2013.

DO PRAZO

De Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de janeiro de 2018.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 30 de junho de 2018.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR

JOSÉ RICHIA FILHO

Diretor Geral do DER/PR

Secretário/SEIL

32130/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –
SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.510.058-9 apenso ao 11.878.102-3.

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 057/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Santa Izabel do Oeste.

OBJETO: A retomada e redução do prazo de execução, a prorrogação da vigência, do Convênio nº 057/2013.

DO PRAZO

De Execução: Fica retomado e reduzido o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de março de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 28 de agosto de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR

JOSÉ RICHIA FILHO

Diretor Geral do DER/PR

Secretário/SEIL

32103/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –
SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 13.972.954-4 apenso ao 07.966.084-1.

DOCUMENTO: 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 030/2012.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Barracão.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência, do Convênio nº 030/2012.

DO PRAZO

De Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 28 de maio de 2016.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 24 de novembro de 2016.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR

JOSÉ RICHIA FILHO

Diretor Geral do DER/PR

Secretário/SEIL

32095/2016